



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 020 de 03 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS CAMAÇARI*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos contratos dos serviços prestados no IFBA Campus Camaçari.

ITEM	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
1	Vigilância	GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (Contrato 01/2015)	Paulo Moura Alves Barreiros
2	Manutenção predial	RENOVAR ENGENHARIA LTDA (Contrato 15/2016)	Paulo Moura Alves Barreiros
3	Manutenção veicular	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A (Contrato 18/2015)	Aroldo de Andrade Mina
4	Seguro Veicular	SEGUROS SURA S/A (Contrato 12/2015)	Aroldo de Andrade Mina
5	Telefonia fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A (contrato 09/2017)	Rejane Alves Ferreira
6	Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A (contrato 01/2018)	Adriano Pinho Silva
7	Passagens rodoviárias	MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME (Contrato 18/2007)	Adriano Pinho Silva
8	Gráfica	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (Contrato 03/2015)	Paula Alessandra Lima Santos Bastos
9	Apoio Administrativo	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (Contrato 19/2016)	Aline Rita Pereira Hohenfeld
10	Postagem/Correspondências/Malote	CORREIOS (Contrato 9912395924)	Paula Alessandra Lima Santos Bastos
11	Limpeza	SULCLEAN SERVIÇOS LTDA (Contrato 12/2016)	Ana Rita Barreiro
12	Seguro de acidentes pessoais	MBM Seguradora S.A. (Pregão eletrônico nº: 03/2017)	Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana
13	Refeições	RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME (Contrato 02/2017)	Renata Maciel Bittencourt Passos
14	Passagens Aéreas	DISTAK VIAGENS (Contrato 13/2015)	Rosangela de Araújo Santos
15	Energia elétrica	COELBA (Vigência 10/03/2019)	Rosangela de Araújo Santos
16	Abastecimento de Água	EMBASA	Rosangela de Araújo Santos

Art. 2º - Esta portaria substitui a portaria número 007, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 06 (seis) meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 04/10/2018, às 14:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0843117** e o código CRC **03136394**.